ATA Nº 002/2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. A presidente GELCY INÊS DE BORBA iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. De início informou aos colegas vereadores e demais presentes que através do oficio 013/2013 o Sr. Prefeito CÉSAR LEANDRO MARMITT informou o nome da Vereadora LOVANI WEIAND como Líder de Governo para o ano de 2013 (dois mil e treze). De imediato foi convidado o SECRETÁRIO EXECUTIVO para efetuar a leitura do Projeto de Lei nº 001-01/2013 do Executivo QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o Projeto em discussão a Vereadora Anastácia Schuster Zarth apresentou EMENDA ADITIVA ao Art. 1º, na Cláusula Primeira da Minuta de Convênio, conforme segue:-PARAGRAFO ÚNICO- Fica excluída da autorização para firmar convênio a disponibilização de Fonoaudiólogo pela Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo. Passouse para a votação da emenda que foi APROVADA por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores José Flávio Wilgen, João Pedro Nonemacher, José Carlos Eckert, João Henrique Dullius e Anastácia Schuster Zarth e obteve 03(três) votos contrários dos vereadores Jair Guerino Klein, Sérgio Backes e Lovani Weiand. A seguir foi votado o Projeto de Lei nº 001-01/2013 com a EMENDA e foi APROVADO por 07 (sete) votos a favor e somente 01(um) voto contrário da Vereadora Lovani Weiand. A seguir foi lido o Projeto de Lei nº 002-01/2013 do Poder Executivo QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE-LAJEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, posto em discussão o Vereador João Henrique Dullius pediu que fosse enviado para a Câmera de Vereadores um Projeto nos mesmos moldes concedendo auxílio para a APAE de Cruzeiro do Sul, a Vereadora Anastácia Zarth apoiou o pedido do colega Vereador João Dullius mas disse que ainda é necessário grande parte dos alunos frequentar a APAE de Lajeado pois a de Cruzeiro ainda não tem condições de atender a todos os casos. Após colocado em votação foi APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei 002-01/2013. Em seguida foi lido o Projeto de Lei 003-01/2013 do Executivo QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, colocado em discussão e após em votação foi APROVADO por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 004-01/2013 do Poder Executivo QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A FUVATES PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, colocado em discussão e em votação foi APROVADO por unanimidade. Após foi lido o Projeto de Lei nº 005-01/2013 do Poder Executivo QUE ALTERA PADRÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA, EXTINGUE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, colocado em discussão o Vereador João Pedro Nonemacher propôs uma EMENDA SUPRESSIVA: Seja excluído do texto do Projeto de Lei nº 005-01/2013 o Art. 1º (na sua integralidade), antes da emenda ser votada a Vereadora Lovani Weiand Líder de Governo solicitou a RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI 005-01/2013. Após passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 006-01/2013 do Poder Executivo QUE EXTINGUE CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR E CRIA O CARGO

DE CHEFE DE GABINETE, colocado em discussão o Vereador João Henrique Dullius propôs EMENDA MODIFICATIVA no Art. 1º com nova redação: FICA EXTINTO O SEGUINTE CARGO DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO: 01 (UM) CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR PADRÃO CC2/FG2, colocada a emenda em votação foi APROVADA por unanimidade, a seguir o Vereador José Carlos Eckert propôs uma EMENDA SUPRESSIVA: SEJA EXCLUIDO DO TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 006-01/2013 O ART. 2º (na sua integralidade), antes da emenda ser colocada em votação a Líder de Governo Vereadora Lovani Weiand solicitou a RETIRADA DE PAUTA do Projeto de Lei nº 006-01/2013. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gelcy Inês de Borba encerrou a sessão convidando a todos para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2013, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

ANASTÁCIA M. S. ZART Primeira Secretária **GELCY INÊS DE BORBA Presidente da Câmara de Vereadores**